

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO 710, Ibipeba-Ba, 11 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**, o falecimento do **Sr. Luiz Alves Barreto**, ocorrido no dia 11 de junho de 2018.

- **CONSIDERANDO**, que o mesmo prestou relevantes serviços a nosso município como Ex-Prefeito.

- **CONSIDERANDO**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL nos dias 11 e 12 de junho de 2018, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Alves Barreto.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0B62A10505505DDDF859D1E653E0576